



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo X

Artigo 184º - G

Redes Nacionais de Abastecimento de Combustíveis Gasosos

O Governo, durante o 1º semestre de 2019, em articulação com as empresas comercializadoras de gás natural e gás de petróleo liquefeito (GPL):

- a) Inicia a instalação de uma rede nacional de Gás Natural Comprimido (GNC), garantindo, no mínimo, um posto de abastecimento público por distrito;
- b) Reforça a rede nacional de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL);
- c) Adequa a atual legislação respeitante a veículos alimentados a GNC e GPL, visando facilitar o seu licenciamento, circulação e estacionamento, no quadro das necessárias normas de segurança;
- d) Cria as condições para o uso do GNL em transportes rodoviários pesados de passageiros e de mercadorias.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2018



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Paulo Sá  
Duarte Alves  
Bruno Dias

Nota justificativa:

O desenvolvimento destas infraestruturas e medidas legislativas foi aprovado por unanimidade na Recomendação ao Governo n.º 2, da Resolução da Assembleia da República n.º 240/2016 de 26 de dezembro de 2016, sem que o Governo até hoje tomasse qualquer iniciativa visando a sua concretização.

Tratava-se de promover a diversificação de combustíveis, tendo como objetivo a redução da fatura energética das famílias e das empresas, através do uso de veículos energéticos alternativos, como são o GNC, GNL, e GPL.